



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

REQUERIMENTO Nº 348/2025

Data: 21 de agosto de 2025

Ementa: requer ao Executivo, por meio das Secretarias de Fazenda e Infraestrutura, a adoção de medidas sobre uso de postes, incluindo uma consulta de empresas regulares junto à COPEL, a criação de canal para denúncias de cabos soltos e a verificação da regularidade das prestadoras.

Senhor presidente,

O vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após reunião realizada em 20 de agosto de 2025 com representantes da COPEL, empresas prestadoras de serviços e o Poder Executivo Municipal, vem respeitosamente REQUERER, que seja encaminhado expediente ao prefeito e aos secretários de Fazenda e de Infraestrutura, para que sejam avaliadas e, dentro das possibilidades, implementadas as seguintes medidas:

1. Disponibilização, por meio da COPEL, de consulta atualizada das empresas que se encontram em dia com suas obrigações junto à concessionária, a fim de auxiliar o Município na fiscalização e regulação das atividades, cabendo referida iniciativa para a Secretaria de Fazenda;
2. Criação de um canal oficial de comunicação com a população, integrado à Prefeitura, destinado a receber denúncias e avisos sobre cabos soltos, rompidos ou em situação de risco, repassando as demandas de forma centralizada à COPEL e às empresas responsáveis, sendo referida ação liderada pela Secretaria de Infraestrutura;
3. Verificação da regularidade das empresas que utilizam a rede de postes no território municipal, com a devida conferência documental e técnica, em parceria com a COPEL, garantindo a conformidade legal e a segurança da população, notificando todos aqueles que não cumprem a legislação ou não apresentam a devida regularidade.

A reunião ocorrida nesta última quarta-feira (20) trouxe contribuições importantes para enfrentar o problema recorrente dos cabos soltos e da ocupação irregular da rede de postes no município.

A implementação das medidas sugeridas contribuirá para a segurança da população, melhoria da gestão pública e maior transparência na relação entre concessionária, empresas prestadoras de serviço e o Município, incluindo até



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

mesmo uma regulamentação da Lei Municipal nº 5.336/2022, que cria regras para instalação e manutenção de fios e cabos fixados nos postes da rede elétrica existentes no município, e dá outras providências, buscando efetividade nas ações.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 21 de agosto de 2025


CRISTIANO LUIS METZNER
(SUKO)
VEREADOR



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br